



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 1233 / 2021 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 62, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, no âmbito do Campus Niterói, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23830.000138/2021-57, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Estudo e Criação do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação, no âmbito do Campus Niterói, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º O grupo de trabalho terá 120 (cento e vinte) dias para apresentar o estudo finalizada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1 de setembro de 2021.

(Autenticado em 10/08/2021 20:43)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1233**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **f093112162**